



**Ata da reunião do mês de outubro de 2025 do Conselho Fiscal
da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE**

Data, Hora e Local

29/10/2025 às 14:30h na sede da empresa, no Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

Participantes:

Conselheiros:

Ricardo Ferraz de Lima - Presidente (matrícula: 11/173.142-1);

Flávio Vital de Oliveira Vasco (matrícula 11/212.652-2

César Emanoel Julies Romaguera Santos (matrícula 11/239.565-5); e

Demais Participantes:

Sérgio Gonzaga de Araújo – Diretor de Administração e Finanças RU/PRE/DAF (matrícula: 66/561.286-6); e,

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/GCP (matrícula: 69/561.158-7)

1) Leitura da Ata da Reunião Anterior

Já tendo sido lida, aprovada e assinada por todos, não houve nenhum assunto ou dúvida debatida.

2) Assuntos Pendentes

Vide tabela no Anexo Único.

3) Assuntos gerais – Ordinários

3.1. Andamento das Ações Estratégicas: Os 3 projetos (complementação e ampliação do Parque Realengo, Parque Terra Prometida e PAC Maré) já foram contratados e se encontram em plena execução. O equipamento Parque Terra Prometida foi dividido em partes para fins de licitação, contratação, planejamento e execução. Em relação às metas do Acordo de Resultados 2025, as mesmas foram homologadas pela Casa Civil e já foram integralmente atingidas.

3.2) Agenda Tributária: conforme tabela apresentada, encontra-se em dia na posição 30/09/2025;

3.3) Análises Orçamentárias, Financeiras e Contábeis:

3.3.1) Relatórios contábeis mensais referentes ao mês de setembro/2025: Foram feitas as análises referentes as referidas peças, sendo destacado as seguintes situações:

As peças contábeis foram analisadas não tendo sido verificado na análise nenhuma variação e observação relevante.

3.3.2) Conciliações bancárias –agosto/2025: Foram analisadas as conciliações bancárias. As mesmas encontram-se em dia e em conformidade.

3.3.4) Contabilização das subvenções para execução dos projetos – Foi apresentado pelo Gerente de Contabilidade e Patrimônio o Jira solicitado à equipe da Subcontroladoria da CGM



para fins de configuração dos lançamentos contábeis referentes às transferências de recursos da Prefeitura para pagamento aos escritórios de projetos contatados para fins de execução dos serviços. Entende-se que a obrigação contraída junto aos fornecedores não representa nem formação de ativos nem ocorrência de despesas para empresa, mas sim recursos na fonte “tesouro” que são pagos diretamente pelo Tesouro (pagamento centralizado) aos fornecedores, que correspondem a pagamento de serviços prestados na elaboração de projetos de obras da própria prefeitura. O Conselho corroborou com a proposta e plano contábil adotado.

4) Outros assuntos:

4.1) Verificação do cumprimento do prazo limite de 31/10/2025 para encaminhamento à Auditoria Geral das manifestações às recomendações, no sistema e-CGU e, naturalmente, tomar ciência das informações prestadas – A RIO-URBE cumpriu o prazo estabelecido pela Auditoria Geral da CGM.

4.2) Necessidade de manter atualizados os usuários da empresa no sistema e-CGU, tanto os responsáveis pelo cadastro das informações, quanto supervisores/titulares, responsáveis pela aprovação e envio das informações para a Auditoria Geral - Os usuários cadastrados no sistema e-CGU e responsável pelo envio das informações foram devidamente informados à Auditoria Geral.

4.3) Criação da Diretoria de Governança Corporativa – Foi criada na estrutura organizacional da empresa com a missão de cuidar dos aspectos de integridade, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e carta de políticas públicas.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 26/11/2025 às 14:30 horas.

Conselheiros:

Ricardo Ferraz de Lima
Membro - Presidente

Flávio Vital de Oliveira Vasco
Membro

César Emanoel Julies Romaguera Santos
Membro

Demais participantes:

Sérgio Gonzaga de Araújo
Diretor de Administração e Finanças

Gabriel dos Santos Rosa
Gerente de Contabilidade e Patrimônio



ANEXO ÚNICO

ASSUNTOS PENDENTES

Pendência	Síntese das informações	Ação necessária para regularização
1 Integralização da correção monetária do Capital Social	A pendência foi identificada nos RAGs 88/2023 e 160/2022. O processo se encontra com a chefia do Gabinete, aguardando andamento.	Cobrar providências ao GBP
2 Certidão de Regularidade Fiscal – Receita Federal	A certidão encontra-se positiva de débitos. As ações estão sendo tomadas para sanear as pendências. Restam apenas 7 ações totalizando R\$ 111 milhões. A Riourbe informou que todas as medidas foram adotadas. Os precatórios foram pagos e resta apenas a atualização pela Receita Federal. A empresa entrou com um ação judicial buscando a uniformização do entendimento jurídico se a empresa é ou não é considerada "empresa estatal dependente" para fins de se habilitar aos pagamentos por precatórios.	Acompanhar o andamento da ação judicial.
3 Dívidas com PreviRio/FUNPREVI	Dívidas oriundas do ano de 1993 sendo uma constituída por um contrato de empréstimos para fins de continuidade de obras habitacionais e outra referente há um valor adiantado para a aquisição de um terreno no Recreio dos Bandeirantes sem que tenha havido a transferência de propriedade do imóvel. A proposta de negociação junto a CAPRESC através do Processo.rio nº URBE-PRO-2025/00649 retornou para a empresa com a recomendação de preenchimento de um formulário de informações em meio digital, o que não resolve a questão principal que é a de se operar a negociação para fins de quitação das dívidas da RIO-URBE com o FUNPREVI. Com o interesse da Prefeitura em transformar o prédio de propriedade da empresa situado na Rua Voluntários da Pátria em prédio residencial, a RIO-URBE está estudando propor a alienação do referido imóvel à Prefeitura para poder se quitar uma das dívidas e patre de outra junto ao FUNPREVI.	Formalizar o pleito de alienação do imóvel situado na Rua Voluntários da Pátria junto à Prefeitura.
4 Dívidas com Cehab	Dívidas oriundas do ano de 1990 relativas a empréstimos feitas pela RIO-URBE para fins de construção dos conjuntos habitacionais de Manguinhos e Bangú.	Negociar com a CEHAB
5 Depósitos judiciais	O Contrato encontra-se minutado mas ainda pendente de assinatura por parte da Caixa Econômica Federal.	Assinatura do Contrato
6 Divergências nos saldos das contas de Depósitos e Garantias	Divergências nos saldos das contas comprometidas por Depósitos e Garantias em relação às contas do Passivo, no mês maio/2025, no valor total de R\$ 102,56;	Conciliar e ajustar os registros contábeis
7 Divergências nos saldos das contas patrimoniais de Depósitos e Garantias	divergências nos saldos das contas patrimoniais correspondentes de Depósitos e Garantias (recursos extraorçamentários), no valor de R\$ 328.986,21	Conciliar e ajustar os registros contábeis